



DECLARAÇÃO DE MOTIVAÇÃO DA AUSÊNCIA DE RESERVA LEGAL

Nome do requerente: _____

CPF/CNPJ: _____ - Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ - Convivente em união estável: () Sim () Não

Profissão: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ - Cidade: _____ - Estado: _____

Filiação:

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

E-mail: _____

De acordo com o Provimento CNJ nº 61/2017

DECLARO, sob as penas da lei, que a ausência de Reserva Legal do imóvel da matrícula _____ se motiva nas hipóteses de exceção definidas nos artigos 67 e/ou 68 da Lei Federal nº 12.651/2012, que são:

Art. 67. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Art. 68. Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa respeitando os percentuais de Reserva Legal previstos pela legislação em vigor à época em que ocorreu a supressão são dispensados de promover a recomposição, compensação ou regeneração para os percentuais exigidos nesta Lei.

Taubaté-SP, _____ de _____ de _____

(reconhecer firma)

Atenção:

- * Desnecessário reconhecer firma caso a assinatura seja aposta na presença de um escrevente do Registro de Imóveis.
- * A cópia de qualquer documento poderá ser extraída por um escrevente do Registro de Imóveis, que certificará sua autenticidade.
- * Outros documentos podem ser solicitados de acordo com as particularidades de cada caso.
- * Na falta de algum elemento de identificação, requer o processamento nos termos do artigo 4º, § 1º do Prov. CNJ nº 61/2017.